



GAMSJM
Gabinete de Atendimento ao Município
Município de S. João da Madeira

NIPG: _____

Data: ____ / ____ / ____

Funcionário: _____

Ao Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira

Assunto: Confirmação de Implantação da Obra

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome _____

Morada _____ CP _____ / _____

NIF _____ Tel _____ E-mail _____

Representado por _____ NIF _____

☐ Autorizo ser notificado (a) para o email indicado

PRETENSÃO

Na qualidade de (1) _____, do Processo nº _____ / _____

☐ Habitação ☐ Comércio ☐ Serviços ☐ Indústria ☐ Outros

Local da obra: _____

Relativamente ao processo identificado, tendo sido já implantada a obra de acordo com o projeto aprovado e previamente verificada pelo técnico responsável pela direção técnica da obra, vem solicitar-se junto dos Serviços competentes, para que tal implantação seja confirmada num prazo máximo de cinco dias úteis, a fim de se poder dar início à fase de betonagens. Mais se compromete o técnico responsável pela direção técnica da obra, em como qualquer betonagem só se iniciará após a confirmação da implantação atestada pelo respetivo “**auto de implantação**” subscrito por representante da Câmara Municipal.

(1) Proprietário, etc.

Toma conhecimento:

1.O Município de S. João da Madeira utiliza os dados pessoais constantes neste formulário, para dar resposta aos seus pedidos bem como à instrução do respetivo processo. Os dados pessoais poderão ainda servir para prestar informações sobre assuntos da cidade, fins estatísticos e/ou realização de estudos.
2.O uso da informação é efetuado no cumprimento da legislação aplicável, de forma a ser assegurada a confidencialidade e segurança dos dados pessoais fornecidos. A entidade responsável pela recolha e tratamento de dados pessoais é a Câmara Municipal de S. João da Madeira.
3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade, consulte o nosso site em www.cm-sjm.pt/politica-de-privacidade ou envie um e-mail para rgpd@cm-sjm.pt.

São João da Madeira, ____ de _____ de _____



S. João da Madeira
Câmara Municipal